



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2019

O Vice-Presidente do Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando a deliberação da 3ª sessão ordinária referente ao Programa Bolsa Atleta – Certame 2019 com referência a avaliações dos candidatos aptos, e

Considerando o Processo de Avaliação ao Programa Bolsa Atleta, em cumprimento a Lei nº 4.415/2018, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016, que “Cria o Programa Bolsa-Atleta no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”,

### RESOLVE:

Art. 1º. Cria a Comissão de Avaliação destinada a avaliar os processos dos candidatos que obtiveram seus pedidos aprovados pela Coordenação do Programa e aptos a contemplação, conforme processo seletivo do Edital 09/2018:

1. Conselheiro Expedito Ferreira Santana Junior
2. Conselheiro Hugo Mauricio da Cruz Estrozi
3. Conselheiro Wala Denoci Costa

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões - Porto Velho, 25 de março de 2019.

Orlando Cavalcante Pereira da Silva Júnior  
Vice-Presidente